

Boletim de Serviço

Extraordinário

nº 403, de 6 de outubro de 2021

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EDITAL Nº 001/2021	4
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO	4

SUPERINTENDÊNCIA

EDITAL Nº 001/2021

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE CHEFE DA
UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam/Ufes, no uso das suas competências legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Interno para provimento da função de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (Usost), Divisão de Gestão de Pessoas da Gerência Administrativa do Hucam, observadas, as disposições e normas constantes deste Edital e seus anexos:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e divulgado na intranet do Hucam-Ufes: <http://intranet.hucam.edu.br/divgp/>.

2. DA FUNÇÃO GRATIFICADA

Nome: Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Vagas: 01 (uma)

Regime de trabalho: Dedicção integral (40 horas semanais).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas a partir das 10h00 horas do dia 07/10/2021 às 23h59 do dia 17/10/2021.

3.2. Para participar do processo seletivo o candidato deverá enviar para endereço eletrônico: divgp.hucam@ebserh.gov.br, (no assunto do e-mail informar **Inscrição para seleção da Chefia USOST**) os seguintes documentos:

I) Ficha de entrevista, conforme Anexo I;

II) Currículo, conforme Anexo II;

III) Documentos comprobatórios (certificados, declarações, etc.).

3.3 Só serão consideradas as informações do currículo que sejam embasadas nos documentos apresentados.

3.4 As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Divisão de Gestão de Pessoas, do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.

4. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER AO CARGO

4.1. Ser empregado efetivo da Ebserh ou servidor público da Ufes, ambos com exercício no Hucam-Ufes. 4.2 Possuir formação de nível superior ou nível técnico com experiência mínima de três anos na área de atuação.

4.2. Ter uma das seguintes formações ou especializações:

a) *Enfermagem do trabalho*

- b) Engenharia de segurança do trabalho;
- c) Medicina do trabalho;
- d) Técnico de segurança do trabalho.

5. COMPETÊNCIAS ESPERADAS:

- a) Capacidade de negociação;
- b) Facilidade com relacionamento interpessoal.
- c) Gerenciamento de conflitos;
- d) Liderança de equipes,
- e) Organização.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado pela Divisão de Gestão de Pessoas mediante a avaliação curricular de caráter eliminatório e classificatório. A pontuação será atribuída conforme critérios definidos no Anexo III.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Processo Seletivo	06/10/2021
Inscrições	07 a 17/10/2021
Divulgação das inscrições homologadas (atendimento dos requisitos)	19/10/2021
Prazo para candidatos com inscrição não homologada apresentar recurso	20/10/2021
Divulgação das inscrições homologadas após recursos	21/10/2021
Divulgação do resultado da avaliação curricular	25/10/2021
Prazo para candidatos apresentar recurso contra o resultado da avaliação curricular	26/10/2021
Resultado Final	29/10/2021

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico: divgp.hucam@ebserh.gov.br.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As inscrições, currículos e os documentos comprobatórios serão avaliados pela equipe de Capacitação e Desenvolvimento da Divisão de Gestão de Pessoas.

8.2 A realização do presente processo seletivo não afasta o procedimento previsto no inciso IV do art. 2º da Resolução nº 423, de 2021 da Diretoria Executiva da Ebserh.

8.3 A nomeação do candidato para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (Usost), observará os procedimentos fixados pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh.

8.4 A realização do presente processo seletivo não afasta o disposto no §2º do art. 5º do Regulamento de Pessoal da Ebserh, o qual dispõe que os ocupantes de função gratificada, são demissíveis *ad nutum*.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Gestão de Pessoas.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

ANEXO I
FICHA DE ENTREVISTA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
NOME:
CURSO DE FORMAÇÃO:
ESPECIALIZAÇÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO:
CARGO:
INSTITUIÇÃO:
DATA:
ANÁLISE DOS REQUISITOS
1. Quais as características que você julga possuir para assumir o cargo proposto?
2. Qual sua avaliação e expectativas em relação à Empresa/HU?
3. Informe sua disponibilidade de horário para desenvolver as atividades do cargo pretendido.

Assinatura e CPF

ANEXO II
CURRÍCULO

Nome	
Matrícula SIAPE	
Cargo Efetivo	
Cargo/Função da Seleção	Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
1) Formação:	
2) Experiência Profissional:	
3) Cursos:	

Vitória _____, _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS CARGO:
 CHEFE DE UNIDADE – ÁREA ADMINISTRATIVA**

(ANEXO III DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 423, DE 05/05/2021)

CRITÉRIOS	10 PONTOS	20 PONTOS	30 PONTOS
Formação Superior Completa.	1 formação	2 formações	+ de 2 formações
Experiência em Gestão em HU	6 meses	1 ano de experiência	2 anos de experiência
Experiência em Gestão compatível com o cargo ocupado	6 meses de experiência	1 ano de experiência	2 anos de experiência
Curso de Formação em Liderança de Equipe	Não possui	Possui	+ de 1 curso de formação
Experiência mínima comprovada em Liderança de Equipe	6 meses de experiência	1 ano de experiência	2 anos de experiência
Curso de Formação em Planejamento e Organização, voltada para a área de atuação	Não possui	Possui	+ de 1 curso de formação
Curso de Formação em Desenvolvimento de Pessoas	Não possui	Possui	+ de 1 curso de formação